

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 97/2025, do Processo SEI 00054-00042139/2025-06, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 173516114). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00133289/2024-39, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 78.213,91 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e novecentos e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00176960/2023-55, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 68,37 (sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 23/2025, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00054-00008638/2025-66

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeiras, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, endereço: Área Especial nº 16. LADO OESTE Complemento: SETOR LESTE, GAMA/DF, Telefone: 3448-9100, E-MAIL: credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, representada por Pedro do Rego Leal, Registro Geral n. 325***** SSP/DF, CPF n. 058.*****-33 e Gustavo Sa Leitao Fiuza Lima, Registro Geral n. 231***** SSP/DF, CPF n. 694.*****-87, na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 23/2025, celebrado em 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 20 de 29 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do Código e Procedimentos constantes do Edital (160629721) junto ao Termo de Credenciamento nº 23/2025 (161555711), estando os fundamentos das alterações descritas no e-mail - Grupo Santa (170766755), constante do Processo nº 00054-00071260/2025-37. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados a APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, PARA O SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA DRX COMPASS, MARCA CARESTREAM. Breve especificação do objeto: O serviço abrange a manutenção integral do sistema de radiografia, composto pela unidade 'Compass' (Série: FS1512G2) e pelo detector digital 'DRX Plus' (Série: 241030100810). A contratação inclui a realização de manutenções preventivas programadas (visitas para inspeção, limpeza, calibração e ajustes) e manutenções corretivas ilimitadas para reparo de falhas, com o fornecimento de todos os componentes e peças de reposição necessários, os quais devem ser novos e originais do fabricante. Os interessados poderão obter maiores informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, pessoalmente na Policlínica Médica (POMED), situado no Setor Policial - SAIS A.E. Nº 3, Bloco B - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no e-mail: pomed.sugep@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 9 9997-2010 (Matheus Caixeta de Sousa Deusdará), durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00015665/2025-13.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Diretor Substituto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00027125/2025-82. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, nome fantasia CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA, inscrita sob o CNPJ 24.857.885/0001-08, localizada no endereço Quadra 10, lote 16 e 17, loja 1, Setor Oeste, Gama - DF, CEP 72.425-132, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00040079/2025-15. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa NIX CLÍNICA DO SONO E MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 42.732.911/0001-53, localizada no endereço SHLS 716 conjunto L bloco 1 sala 415, Centro Clínico Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00010676/2025-35 - PCDF/DGCP/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/21, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.010.279/0001-60, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 127,44 (cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro reais), em face do atraso injustificado na execução do contrato vinculado à Nota de Empenho 2025NE129, na forma prevista no edital do Pregão Eletrônico nº 90079/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando a necessidade de atualizar o valor total do Ato Autorizativo da dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90001/2025 (170457908) ratificado através da Ratificação da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2025 - Credenciamento da NIX Clinica do Sono e Medicina Complementar Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 157 (174919207), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: NIX Clinica do Sono e Medicina Complementar Ltda – CNPJ: 42.732.911/0001-53 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 02 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 02/07/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174921137 código CRC= **975D6474**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00040079/2025-15

Doc. SEI/GDF 174921137